

**Gabinete do Governador****Casa Civil****PORTARIA Nº 012/2023 – de 24/01/2023**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **DELEGA** a servidora **PAULA REGINA MAEL E SILVA**, matrícula nº 710.844-3-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, competência para assinar expedientes e demais atos administrativos, específicos e exclusivamente inerentes às atribuições da Consultoria Jurídica da Casa Civil,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 886038

**Executiva de Articulação Nacional****PORTARIA Nº 02/SAN – 23.01.2023**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL**, no uso da competência atribuída pelo artigo 108, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR** a servidora **GISELE SENNA ELOY**, matrícula nº 377.540-2-01, para atuar como respondente de ouvidoria responsável pelo tratamento e resposta das manifestações recebidas pela Secretaria Executiva de Articulação Nacional de Santa Catarina.

**VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO**

Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 886109

**Procuradoria-Geral do Estado****PORTARIA GAB/PGE Nº 15/2023****25.01.2023**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica dispensado de atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG) o Procurador do Estado Alisson de Bom de Souza, matrícula nº 0950304-8-01.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023. (república por incorreção).

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 886260

**PORTARIA GAB/PGE Nº 19/2023****25.01.2023**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 40 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina de que trata a Portaria GAB/PGE Nº 91/2022, passando a ser composta pelo Procurador do Estado Diogo Marcel Reuter Braun, em substituição à Procuradora do Estado Jocélia Aparecida Lulek, como membro titular, e pelo Procurador do Estado André Emiliano Uba, em substituição ao Procurador do Estado Diogo Marcel Reuter Braun, como membro suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 886360

**PORTARIA GAB/PGE Nº 20/2023****25.01.2023**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da competência prevista no art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 1.688, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Primeira Prova Prática do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina:

I - Membros Titulares:

- a) Queila de Araújo Duarte Vahl, Procuradora do Estado;
- b) Nataniel Martins Manica, Procurador do Estado; e
- c) Vanessa Azevedo Barcelos, advogada (OAB/SC n. 21.201) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

II - Membros Suplentes:

- a) Weber Luiz de Oliveira, Procurador do Estado;
- b) Rodrigo Roth Castellano, Procurador do Estado; e
- c) Filipe Ximenes de Melo Malinverni, advogado (OAB/SC n. 26.426) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina.

Art. 2º Fica designada a servidora Karen Regina Inácio Noronha, matrícula nº 950.332-3-01, para atuar como Secretária da Banca Examinadora.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE nº 12/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EZEQUIEL PIRES**

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 886363

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021.**

**Estagiário: THIAGO T P LIMA, CPF: \*\*.719.57\*-.\*\*, TC 022/2022; Início: 03/08/2022; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: PROCONT.**

Cod. Mat.: 886006

**Controladoria-Geral do Estado****EDITAL DE INTIMAÇÃO****(Autos nº CGE 455/2019)**

A Corregedora-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fulcro na delegação de competência prevista na Portaria CGE nº 03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.945, de 23/01/2023, e considerando o retorno do Ofício de Intimação nº CGE 1.406/2022 sem a correspondente entrega pelos Correios com o Aviso de Recebimento nº BR122428842BR (fls. 1.493 e 1.502-1.503), INTIMA a senhora DEISE FLORIANO, inscrita no CPF nº xxx.103.xxx-50, sócia da empresa Floriano Construtora e Incorporadora Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 07.509.217/0001-70, domiciliada na Rua XV de Novembro, 55 – Sala 2 – 1º Andar – Centro – Ibirama/SC – CEP 89.140-000, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis pelo Estado de Santa Catarina, comprovar: 1) o cumprimento da condenação administrativa ao pagamento das multas (com fulcro no que dispõem o inciso I do art. 6º da Lei nº 12.846/2013, calculadas segundo o disposto nos arts. 27 e seguintes do Decreto nº 1.106/2017 e inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e a cláusula nona, item 9.1, inciso II, alínea c, do Contrato nº 120/2017); 2) a Publicação Extraordinária da Decisão Condenatória. Fica a senhora DEISE FLORIANO, inscrita no CPF nº xxx.103.xxx-50, INTIMADA, também, que em face da ausência do pagamento das multas procedeu-se à inscrição do débito em dívida ativa não tributária, CDA nº 220001609120, perfazendo o montante de R\$ 924.009,36 (novecentos e vinte e quatro mil e nove reais e trinta e seis centavos), conforme atualização em 06/12/2022. A Corregedoria-Geral do Estado, subordinada à Controladoria-Geral do Estado, encontra-se localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, situado na Rodovia SC 401 - km 5 - nº 4.600 - Bloco 3 – 88.032-000 – Florianópolis/SC, telefone nº (48) 3664-5655, e-mail cgesc@cge.sc.gov.br, local para vista dos autos e onde podem ser protocolizadas petições e documentos de interesse da empresa Floriano Construtora e Incorporadora Ltda EPP. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

**Luciana Bernieri Pereira**

Corregedora-Geral do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 886057

**Secretarias de Estado****Administração****PORTARIA nº 13/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e o art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, conforme processo SEA 343/2023, resolve **DESIGNAR** o servidor WELLITON SAULO DA COSTA, matrícula nº 650.139-7, inscrito no CPF nº xxx.648.xxx-24, Gerente de Bens Imóveis, lotado na Diretoria de Gestão Patrimonial da SEA, para representar o Estado nas serventias extrajudiciais e nos municípios, em atos de alienação, aquisição, outorga de uso, empréstimo, locação, reversão, retificação, desmembramento e amembramento de imóveis do Poder Executivo, desde que devidamente autorizado por lei, quando necessário, bem como em todos os atos em que o Estado seja contratante ou interessado, a contar de 02/01/2023.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 886031

**PORTARIA nº 31/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo PMSC 87587/2022, resolve, **DESIGNAR** o Senhor Túlio Burkhard, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº xxx.502.779-xx, integrante do quadro funcional da empresa BACKS BURKA & LEHN ENGENHARIA LTDA - ME, para representar o Estado na regularização do CNO (Cadastro Nacional de Obras), por meio do sistema e-CAC do Estado, dando poderes específicos para realizar o cadastro e acessar o SERO (Serviço Eletrônico para Aferição de Obras), atendendo ao Contrato nº 1049/PMSC/2018, referente à contratação de serviços de topografia e regularização da edificação do quartel do 2º Pel/2ª Cia/BPMA, situado na Rua Bahia, 2983, Bairro do Salto - Blumenau/SC, matriculado sob os números 65103 e 65104 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e cadastrado sob o nº 4975 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 886033

**PORTARIA nº 33/2022**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 721/2023, a MATHEUS BLAAS BASTOS, matrícula nº 0645781-9-01 do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE INFORMÁTICA, lotado na SEA, a contar de 27.01.2023, para tomar posse em outro cargo público.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 886036

**PORTARIA nº 36/2023**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 690/2023, a JARDEL PANDINI REGUEIRA, matrícula nº 0645817-3-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na SEA, a contar de 06.02.2023, para tomar posse em outro cargo público.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 886037